

DECRETO Nº 2.517, de 11 de setembro de 2006.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso I, da Lei nº 809, de 05 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 295/2006, de 06/09/06, da Presidência da Câmara Municipal de Pirai, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 11.140, de 11/09/2006;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-90.000,00** (noventa mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI			
01.031.8019.2001	33901400	0100	70.000,00
01.128.8019.2002	33903900	0100	20.000,00
T O T A L			90.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI			
01.031.8019.1002	44905200	0100	2.000,00
01.031.8019.2001	33903000	0100	3.000,00
01.031.8019.2001	33909300	0100	5.000,00
01.031.8019.2001	31901100	0100	80.000,00
TOTAL			90.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 11 de setembro de 2006.

D2517

Categoria: Decretos 2006

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal